



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 764

Ofício nº 787/2025/GAPRE

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 837/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1471/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de outubro de 2025.

C.I nº 837/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1432/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1471/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre os atendimentos com oftalmologistas, referentes às consultas, cirurgias de catarata, medicamentos e exames pós-operatórios, conforme segue na C.I nº 016/2025 - DAAE, em anexo.

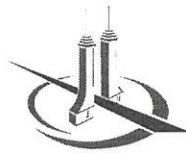
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 02 de Outubro de 2025.

C.I. n.º 016/2025-DAAE

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

**PARA:** GABINETE SMS

**ASSUNTO:** Faz comunicação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício Executivo nº 1471/2025/DLEG, encaminhado por esta Casa Legislativa, informar o que segue:

a) Informamos que os critérios de seleção dos pacientes submetidos à cirurgia de catarata foram estabelecidos considerando: Ordem cronológica da data de atendimento, respeitando a fila de espera e prioridade clínica, definida conforme avaliação médica, com especial atenção a casos de maior gravidade ou risco de perda visual.

b) Quanto ao acompanhamento dos pacientes, esclarecemos que: As consultas de retorno são agendadas ainda no dia da cirurgia, garantindo o devido seguimento pela equipe médica responsável; A medicação necessária ao pós-operatório é disponibilizada pela Farmácia Municipal, de forma gratuita, assegurando o tratamento adequado.

c) Informamos ainda que há previsão de ampliação do atendimento, sendo mantidas ações esporádicas com o objetivo de evitar acúmulo de demandas e manter os atendimentos em dia.

d) Ressaltamos que, até o momento, existe uma fila de espera de aproximadamente 250 pacientes ainda não contatados, para realização da cirurgia.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em garantir a transparência dos critérios adotados e a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 1474 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.201, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que através da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações detalhadamente.
  - a) Critério utilizado para seleção dos 180 pacientes que receberam autorização no dia 06/09 para cirurgias de catarata;
  - b) Forma de acompanhamento dos pacientes após a realização das cirurgias, incluindo fornecimento de medicamentos e exames pós-operatórios;
  - c) Previsão de ampliação do atendimento oftalmológico especializado no município para evitar acúmulo de novas filas;
  - d) Número de pacientes ainda aguardando na fila de espera para cirurgia de catarata.
2. O mutirão anunciado pela Prefeitura representa avanço significativo no enfrentamento da demanda por cirurgias de catarata em Uruguaiana, devolvendo dignidade e qualidade de vida a centenas de pacientes. No entanto, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, garantir transparência no processo e assegurar que todos os pacientes que necessitam do procedimento tenham acesso de forma justa, organizada e eficiente.
3. O fornecimento dessas informações permitirá acompanhar o cumprimento das metas de atendimento, planejar ações de melhoria e garantir que os serviços oftalmológicos atendam adequadamente à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente